

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2458/2018.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2458, de 23 de agosto de 2018.

O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, no Distrito Industrial Municipal, para a Empresa Lindomar Kremer ME, CNPJ 13.820.084/0001-51, a título de fomento industrial.

Parágrafo único. O espaço físico concedido está localizado na Avenida das Indústrias, nº 142, Distrito Industrial do Município de Salto do Jacuí/RS, e compreende 1000m² (mil metros quadrados) do Pavilhão Principal.

JUSTIFICATIVA: A emenda justifica-se para atendimento da melhor técnica legislativa, em observância a Lei Complementar nº 95, de 1998, bem como as sugestões expressas no Manual de Redação da Presidência da República.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 28 de setembro de 2018.

LORENO FEIX

Presidente

GILMAR LOPES DE SOUZA

Vice-Presidente

JANE ELIZETE F. MARTINS DA SILVA

Membro